



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

## **Consulta Pública ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do concelho de Santo Tirso (2022-2027)**

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, em cumprimento do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, Diário da República, 1.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2019, que a câmara municipal, em reunião ordinária de 28 de abril do corrente ano (item 5 da respetiva ata), deliberou aprovar a proposta de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do concelho de Santo Tirso (2022-2027), e submetê-la a consulta pública, na parte relativa às componentes não reservadas, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data de afixação do edital na Câmara Municipal de Santo Tirso.

As observações e eventuais sugestões dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, no Balcão Único desta câmara municipal, ou, por carta, endereçada ao Serviço Municipal de Proteção Civil, onde se encontra todo o processo, por correio eletrónico, para o endereço [smpc@cm-stirso.pt](mailto:smpc@cm-stirso.pt) e por telefax, para o número 252859267.

Mais se publicita que, durante o período de consulta pública, o referido Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do concelho de Santo Tirso (2022-2027) encontra-se disponível, para consulta, na Internet, no sítio institucional desta autarquia em <https://www.cm-stirso.pt/viver/pt/ptecao-civil/planos-municipais-de-ptecao-civil> e no Serviço Municipal de Proteção Civil (de 2.ª a 5ª feira – das 9h às 17:30h e 6ª feira – das 9h às 14h), mediante marcação prévia.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 29 de abril de 2022.

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*